

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA.

1.2. Finalidade: Suprir, de forma contínua, adequada e eficiente, as necessidades de mobiliário e equipamentos diversos, voltados ao uso institucional e escolar, garantindo infraestrutura adequada ao pleno funcionamento da rede municipal de ensino.

### **2. OBJETO**

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e equipamentos diversos destinados ao uso institucional e escolar, com o objetivo de atender, de forma contínua, adequada e eficiente, às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA.

2.2. O fornecimento abrangerá bens novos, de primeira qualidade, devidamente padronizados, que possibilitem a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e gestão administrativa, atendendo tanto unidades escolares quanto setores de apoio institucional.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação se faz necessária em razão da crescente demanda por infraestrutura adequada nas escolas da rede municipal, em virtude:

- do aumento do número de alunos matriculados;
- da necessidade de reposição de bens danificados ou obsoletos;
- da expansão e reforma de unidades escolares;
- da modernização da gestão administrativa da Secretaria de Educação.

3.2. O fornecimento de mobiliário e equipamentos é condição essencial para garantir:

- ambientes mais estruturados, organizados e inclusivos;
- apoio efetivo ao processo pedagógico;
- conforto e segurança para alunos, professores e servidores;
- fortalecimento da qualidade da educação pública municipal.

3.3. Com esta contratação, a Administração busca oferecer suporte necessário para que a rede municipal de ensino possa atuar com eficiência e eficácia, alinhando-se ao compromisso constitucional de assegurar acesso universal e condições adequadas ao ensino básico.

#### 4. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO.

4.1. A ausência da contratação poderá acarretar consequências negativas, tais como:

- precarização da infraestrutura escolar e institucional;
- dificuldade de realização das atividades pedagógicas em razão da falta de mobiliário e equipamentos;
- insatisfação de professores, servidores e comunidade escolar;
- aumento de custos decorrentes de contratações emergenciais ou improvisadas;
- impacto direto na qualidade do processo de ensino-aprendizagem e nos indicadores de educação do município.

4.2. Dessa forma, a não realização desta contratação coloca em risco não apenas o funcionamento das escolas, mas também a credibilidade da gestão pública municipal perante a comunidade.

#### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

5.1. A presente contratação encontra-se alinhada:

- ao Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação;
- ao Plano Municipal de Educação e às diretrizes de melhoria da infraestrutura da rede escolar;
- aos compromissos assumidos pela Administração Municipal de assegurar a qualidade da educação, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e continuidade do serviço público.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os bens fornecidos deverão:

- ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- possuir durabilidade adequada ao uso escolar e institucional;
- ser entregues com manual em língua portuguesa, quando aplicável;
- possuir garantia mínima de qualidade e funcionamento.

## 6.2. Critérios de sustentabilidade:

- priorização de produtos com materiais reciclados, biodegradáveis, atóxicos ou provenientes de reflorestamento;
- observância às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- incentivo à aquisição de itens que reduzam impactos ambientais.

## 6.3. Condições adicionais:

- Não será admitida a subcontratação;
- Não será exigida garantia contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme dispensa justificada neste Estudo Técnico Preliminar;
- A empresa contratada deverá estar regularmente registrada e habilitada para fornecimento dos bens, observando toda a legislação vigente.

## 7. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

7.1. As quantidades e especificações técnicas detalhadas de cada item a ser adquirido serão apresentadas no Termo de Referência, que contemplará mobiliários e equipamentos diversos para uso escolar e institucional.

7.2. A entrega dos itens ocorrerá conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, em cronograma definido pela Administração, de forma a assegurar a continuidade e eficiência das atividades educacionais.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001 95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso I e II, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em Educação, observado o índice de atualização de preços correspondente.*

*II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.*

8.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e equipamentos diversos destinados ao uso institucional e escolar, com o objetivo de atender, de forma contínua, adequada e eficiente, às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

8.3. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

| FONTES DE PESQUISAS |                     |         |            | BANCO DE PREÇOS    |                 |
|---------------------|---------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1                   | PLAYGROUND INFANTIL | UNIDADE | 30         | R\$ 8.215,33       | R\$ 246.459,90  |

*Especificação: Cadeira para bebê tipo descanso, indicada para crianças de 0 a 18 kg, com barra de brinquedos removível. Estrutura estável, confortável e segura, adequada para uso infantil em ambientes escolares ou de cuidados com a primeira infância*

|   |                                   |         |    |            |               |
|---|-----------------------------------|---------|----|------------|---------------|
| 2 | CADEIRA BEBÊ ALIMENTAÇÃO ATÉ 15KG | UNIDADE | 50 | R\$ 342,47 | R\$ 17.123,50 |
|---|-----------------------------------|---------|----|------------|---------------|

*Especificação: Cadeira para alimentação infantil, indicada para crianças de até 15 kg. Estrutura segura e estável, com assento confortável e de fácil higienização, própria para uso em ambientes escolares ou de apoio à primeira infância*

|   |                             |         |    |              |               |
|---|-----------------------------|---------|----|--------------|---------------|
| 3 | ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS | UNIDADE | 40 | R\$ 2.159,20 | R\$ 86.368,00 |
|---|-----------------------------|---------|----|--------------|---------------|

*Especificação: Em MDF 15 mm com duas portas, três nichos com caixas plásticas, prateleira interna, revestimento em fórmica colorida e acabamento em perfil PVC. Acompanha colchão com espuma D50 revestido em courvin, base metálica com reguladores de nível e suporte para toalha descartável. Cores opcionais. Dimensões: 85 x 135 x 60 cm.*

|   |                                             |         |    |              |               |
|---|---------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
| 4 | ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS | UNIDADE | 50 | R\$ 1.684,87 | R\$ 84.243,50 |
|---|---------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|

*Especificação: Armário alto confeccionado em aço, com 2 portas independentes e divisória vertical, formando dois compartimentos. Cada compartimento possui 4 prateleiras removíveis e ajustáveis, totalizando 8 níveis de armazenamento. Estrutura resistente, ideal para organização de materiais em ambientes escolares ou administrativos*

|   |                                                       |         |    |            |               |
|---|-------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|
| 5 | ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS E CAIXAS COLORIDAS | UNIDADE | 50 | R\$ 645,00 | R\$ 32.250,00 |
|---|-------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|

*Especificação: Estante confeccionada em MDP ou MDF com acabamento cinza em laminado melamínico de baixa pressão, bordas com fita em PVC, PP ou PE. Possui duas prateleiras e sete caixas plásticas coloridas em trilhos (1 grande azul, 2 médias verdes, 4 pequenas laranjas). Estrutura metálica com base em aço carbono com pintura epóxi cinza, dotada de quatro rodízios industriais com freio. Dimensões: 810 x 500 x 740 mm. Componentes fixados com conectores, buchas e parafusos metálicos. Trilhos e caixas em polipropileno virgem, cores vivas. Ideal para ambientes escolares e organizacionais*

|   |                                       |         |    |              |                |
|---|---------------------------------------|---------|----|--------------|----------------|
| 6 | ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS | UNIDADE | 50 | R\$ 2.703,33 | R\$ 135.166,50 |
|---|---------------------------------------|---------|----|--------------|----------------|

*Especificação: Armário roupeiro confeccionado em chapa de aço, com 16 portas individuais, cada uma contendo venezianas para ventilação. Estrutura resistente e ideal para uso coletivo em ambientes como escolas, vestiários e repartições públicas*

|   |                       |         |    |              |                |
|---|-----------------------|---------|----|--------------|----------------|
| 7 | ARMÁRIO COM 15 NICHOS | UNIDADE | 50 | R\$ 2.331,22 | R\$ 116.561,00 |
|---|-----------------------|---------|----|--------------|----------------|

*Especificação: Armário expositor com 15 nichos abertos, ideal para organização e exposição de materiais diversos. Funciona como prateleira, sendo indicado para uso em salas de aula, bibliotecas ou ambientes administrativos. Estrutura resistente e de fácil acesso aos compartimentos*

|   |                                                  |         |    |              |                |
|---|--------------------------------------------------|---------|----|--------------|----------------|
| 8 | ESTANTE ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS MONTESSORIANA | UNIDADE | 50 | R\$ 2.616,99 | R\$ 130.849,50 |
|---|--------------------------------------------------|---------|----|--------------|----------------|

*Especificação: Estante infantil em MDP branco com hastes de madeira e pinos em PVC, acompanhada de 11 caixas em TNT (7 médias e 4 pequenas), nas cores vermelho, amarelo, azul, verde ou rosa/lilás. Inspirada no método Montessoriano, estimula a organização e autonomia da criança de forma lúdica, deixando o ambiente mais colorido e agradável. Dimensões: 76 x 88 x 30 cm (A x C x P) Peso: 8,9 kg (embalagem).*

|   |                                         |                |     |            |                |
|---|-----------------------------------------|----------------|-----|------------|----------------|
| 9 | PISO PLÁSTICO FLEXÍVEL MODULAR 24x24 CM | METRO QUADRADO | 500 | R\$ 273,99 | R\$ 136.995,00 |
|---|-----------------------------------------|----------------|-----|------------|----------------|

*Especificação: Piso modular fabricado em plástico flexível, com superfície antiderrapante, medindo 24 x 24 cm. Peças com encaixe tipo macho/fêmea, permitindo montagem prática e segura. Ideal para áreas de circulação, ambientes escolares, vestiários e espaços que exigem escoamento de água e segurança contra escorregamentos*

|    |                             |         |     |              |                |
|----|-----------------------------|---------|-----|--------------|----------------|
| 10 | CJC-01: CONJUNTO COLETIVO 1 | UNIDADE | 200 | R\$ 1.246,46 | R\$ 249.292,00 |
|----|-----------------------------|---------|-----|--------------|----------------|

*Especificação: Conjunto composto por 1 mesa e 4 cadeiras, ideal para*

uso escolar coletivo. Serão adquiridos 8 jogos nº 01, 11 jogos nº 03 e 11 jogos nº 04, conforme a numeração correspondente ao porte físico dos usuários. Indicado para salas de aula e ambientes educacionais

|    |                                |         |     |            |                |
|----|--------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 11 | CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01 | UNIDADE | 230 | R\$ 963,67 | R\$ 221.644,10 |
|----|--------------------------------|---------|-----|------------|----------------|

Especificação: Conjunto modelo CJP-01, composto por 1 mesa e 1 cadeira, conforme padrão FNDE. Estrutura metálica com pintura epóxi, tampo da mesa em MDF/MDP com acabamento em fita de borda, e cadeira com assento e encosto anatômicos. Projetado para oferecer conforto, funcionalidade e durabilidade no ambiente escolar

|    |                                            |         |     |            |                |
|----|--------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 12 | CONJUNTO PARA ALUNO INFANTIL CJA-01 (FNDE) | UNIDADE | 400 | R\$ 358,33 | R\$ 143.332,00 |
|----|--------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|

Especificação: Conjunto escolar infantil modelo CJA-01, composto por 1 mesa e 1 cadeira, conforme padrão do FNDE. Indicado para alunos com altura entre 0,93 m e 1,16 m. Estrutura metálica com pintura epóxi, tampo em MDF/MDP com bordas arredondadas, assento e encosto anatômicos. Projetado para oferecer ergonomia, segurança e conforto ao uso escolar infantil

|    |                                   |         |     |            |                |
|----|-----------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 13 | CONJUNTO PARA ALUNO CJA-03 (FNDE) | UNIDADE | 400 | R\$ 434,00 | R\$ 173.600,00 |
|----|-----------------------------------|---------|-----|------------|----------------|

Especificação: Conjunto escolar modelo CJA-03, conforme padrão FNDE, composto por 1 mesa e 1 cadeira, recomendado para alunos com altura entre 1,46 m e 1,76 m. Estrutura metálica com pintura epóxi, tampo em MDF/MDP com acabamento arredondado, assento e encosto anatômicos. Projeto ergonômico, seguro e adequado ao uso escolar juvenil.

|    |                                   |         |      |            |                |
|----|-----------------------------------|---------|------|------------|----------------|
| 14 | CONJUNTO PARA ALUNO CJA-04 (FNDE) | UNIDADE | 1000 | R\$ 579,67 | R\$ 579.670,00 |
|----|-----------------------------------|---------|------|------------|----------------|

Especificação: Conjunto escolar modelo CJA-04, conforme especificações do FNDE, composto

por 1 mesa e 1 cadeira, recomendado para alunos com altura entre 1,33 m e 1,59 m. Estrutura metálica com pintura epóxi, tampo em MDF/MDP com bordas arredondadas, assento e encosto anatômicos. Ergonomia e durabilidade adequadas ao uso escolar

|    |                                   |         |      |            |                |
|----|-----------------------------------|---------|------|------------|----------------|
| 15 | CONJUNTO DE CADEIRA CJA-06 (FNDE) | UNIDADE | 1000 | R\$ 519,33 | R\$ 519.330,00 |
|----|-----------------------------------|---------|------|------------|----------------|

Especificação: Conjunto escolar modelo CJA-06, conforme padrão FNDE, composto por 1 mesa e 1 cadeira, recomendado para alunos com altura entre 1,59 m e 1,88 m. Estrutura metálica com pintura epóxi, tampo em MDF/MDP com bordas arredondadas, e cadeira com assento e encosto anatômicos. Adequado para uso escolar, oferecendo conforto, ergonomia e resistência

|    |                                            |         |     |              |                |
|----|--------------------------------------------|---------|-----|--------------|----------------|
| 16 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO CJR-03 TAMANHO 01 | UNIDADE | 150 | R\$ 1.403,60 | R\$ 210.540,00 |
|----|--------------------------------------------|---------|-----|--------------|----------------|

Especificação: Conjunto modelo CJR-03, composto por 01 mesa e 04 cadeiras, tamanho 01, conforme padrão FNDE. Estrutura metálica com pintura epóxi, tampo em MDF/MDP com bordas arredondadas e cadeiras com assento e encosto anatômicos. Indicado para uso em refeitórios escolares, oferecendo conforto, segurança e fácil higienização

|    |                                            |         |    |              |               |
|----|--------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
| 17 | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO CJR-03 TAMANHO 03 | UNIDADE | 60 | R\$ 1.580,99 | R\$ 94.859,40 |
|----|--------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|

Especificação: Conjunto modelo CJR-03, composto por 01 mesa e 04 cadeiras, tamanho 03, conforme especificações do FNDE. Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, tampo da mesa em MDF/MDP com bordas arredondadas, e cadeiras com assento e encosto anatômicos. Ideal para refeitórios escolares, garantindo conforto, resistência e fácil manutenção

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |         |     |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|-----|--------------|----------------|
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR INFANTIL (10 lugares) | UNIDADE | 60  | R\$ 1.997,33 | R\$ 119.839,80 |
| <i>Especificação: Conjunto composto por mesa com 10 lugares, acompanhada de cadeiras com encosto fixas à estrutura. Estrutura metálica com assentos e encostos em polipropileno ou material similar, de fácil limpeza e alta durabilidade, próprio para uso em refeitórios escolares</i>                                                                                                                          |                                                   |         |     |              |                |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR-02 (FNDE)            | UNIDADE | 60  | R\$ 1.477,67 | R\$ 88.660,20  |
| <i>Especificação: Conjunto modelo MBR-02, conforme padrão FNDE, composto por 01 mesa retangular com 08 assentos fixos. Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, tampo em MDF/MDP com acabamento em fita de borda, e assentos circulares em polipropileno ou material similar, fixados à estrutura metálica. Indicado para refeitórios escolares, garantindo resistência, durabilidade e fácil higienização</i> |                                                   |         |     |              |                |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR-03 (FNDE)            | UNIDADE | 60  | R\$ 1.131,87 | R\$ 67.912,20  |
| <i>Especificação: Conjunto modelo MBR-03, conforme padrão FNDE, composto por 01 mesa retangular e 02 bancos longitudinais. Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, tampo e assentos em MDF/MDP com acabamento em fita de borda. Projeto robusto, de fácil higienização, ideal para refeitórios escolares, garantindo durabilidade, segurança e confort</i>                                                    |                                                   |         |     |              |                |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONJUNTO OITAVADO JUVENIL (8 lugares)             | UNIDADE | 100 | R\$ 1.619,67 | R\$ 161.967,00 |
| <i>Especificação: Conjunto composto por mesa com 8 lugares, acompanhada de cadeiras com encosto fixas à estrutura.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |         |     |              |                |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONJUNTO HEXAGONAL INFANTIL (6 lugares)           | UNIDADE | 200 | R\$ 2.243,67 | R\$ 448.734,00 |

*Especificação: Conjunto modelo CJR-03, composto por 01 mesa e 06 cadeiras, tamanho 03, conforme especificações do FNDE. Estrutura em tubo de aço com pintura epóxi, tampo da mesa em MDF/MDP com bordas arredondadas, e cadeiras com assento e encosto anatômicos. Ideal para refeitórios escolares, garantindo conforto, resistência e fácil manutenção*

R\$ 4.065.397,60

8.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Departamento de Compras.

## 9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização da Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para a sua cobertura, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, devidamente licenciada e com capacidade técnica, para fornecer mobiliário e equipamentos diversos destinados ao uso institucional e escolar, em conformidade com as especificações técnicas e requisitos de qualidade definidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA, observando-se a legislação vigente. Essa medida visa garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades educacionais, assegurando condições apropriadas de trabalho para servidores e de aprendizagem para os alunos, de forma contínua, eficiente e sustentável.

### 10.1.1. Alternativas avaliadas.

- Aquisição interna de mobiliário e equipamentos escolares: inviável, devido à inexistência de estrutura administrativa, técnica e logística para aquisição, estocagem e manutenção adequada dos itens, considerando a diversidade e a complexidade dos produtos demandados.

- Consórcio com outros municípios: desvantajoso, pois não atenderia à urgência e especificidade das necessidades locais, além de dificultar a padronização e a personalização dos itens conforme a realidade da rede municipal de ensino.
- Contratação de empresa especializada: solução mais adequada, por garantir fornecimento regular, padronizado e de acordo com normas técnicas, atendendo com eficiência às necessidades institucionais e escolares da Secretaria Municipal de Educação.

#### 10.1.2. Justificativa da escolha da solução

10.1.2.1. A contratação de empresa especializada representa a alternativa mais eficiente e segura para assegurar o fornecimento de mobiliário e equipamentos diversos de forma contínua, regular e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos. Essa medida contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura educacional, garantindo ambientes adequados para ensino, aprendizagem e gestão administrativa.

#### 10.1.3. Benefícios esperados

- Suporte contínuo às unidades escolares e administrativas, assegurando o fornecimento de mobiliário e equipamentos necessários ao pleno funcionamento da rede de ensino.
- Conformidade com normas técnicas e de qualidade, garantindo que todos os itens adquiridos atendam às exigências legais e às necessidades da Secretaria de Educação.
- Valorização do ambiente educacional, possibilitando maior conforto, segurança e eficiência para alunos, professores e demais servidores.
- Melhoria na gestão pública, por meio da contratação centralizada e planejada, minimizando riscos de desabastecimento e assegurando transparência e eficiência nos gastos públicos.

### 11. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o Menor Preço por Item, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

11.2. Para a seleção da proposta vencedora, serão observados os seguintes critérios:

11.2.1. Avaliação detalhada da proposta comercial apresentada, garantindo que os itens ofertados atendam integralmente às especificações do edital.

11.2.2. Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.2.3. Validação do atendimento às condições de habilitação técnica, incluindo comprovação da capacidade de fornecimento e entrega.

11.2.4. Aplicação de critérios de desempate previstos em lei, priorizando, quando aplicável, micro e pequenas empresas.

11.3. O processo será conduzido em ambiente eletrônico, assegurando ampla competitividade, economicidade e transparência em todas as etapas.

Portel/PA, 13 de agosto de 2025.

**ELIAS DA SILVA SARAIVA**  
Secretário Municipal de Educação